



***Câmara Municipal de Campo Magro***  
***Estado do Paraná***

**Processo administrativo nº 002/2016**

Memorando Interno

Campo Magro, 05 de fevereiro de 2016.

Sr. Presidente,

Considerando que a Câmara Municipal de Campo Magro necessita renovar o contrato de seguro de seu veículo, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para tal. Assim, requer autorização para a contratação pretendida.

Atenciosamente,

**CINTIA KUDLAWIEC CASPREK**

Diretora da Câmara de Campo Magro.





***Câmara Municipal de Campo Magro***  
***Estado do Paraná***

**DESPACHO**

Autorizo o procedimento, procedam-se as formalidades legais, após voltem os autos para a ratificação e autorização da contratação.

Campo Magro, 06/02/2016.

**Vereador AGOSTINHO CONSTANTINO**  
Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro





Roberto de paula <deparoberto@gmail.com>

---

**Enc: SEGURO FIESTA**

1 mensagem

---

**Cirlene Andreiczuk** <cirleneandreiczuk@yahoo.com>  
Responder a: Cirlene Andreiczuk <cirleneandreiczuk@yahoo.com>  
Para: Roberto de Paula <deparoberto@gmail.com>

25 de fevereiro de 2016 10:10

Em Quarta-feira, 24 de Fevereiro de 2016 15:20, "vanderseguros@terra.com.br" <vanderseguros@terra.com.br> escreveu:

Boa tarde Cirlene,  
Segue anexo mais uma cotação referente ao seguro Fiesta pela CIA YASUDA MARÍTIMA. VALOR TOTAL R\$: 3.875,32.

Por se tratar de órgão público as demais seguradoras não apresentaram proposta de aceitação referente ao seguro do veículo Ford Fiesta 1.6 flex 2012/2013.

Att.  
Vanderlei  
41-9959-2946

---

 CAMPO\_MAGRO\_CAMARA\_MUNICIPAL\_60646.pdf  
85K





### Cotação de Seguro Automais On-Line - 215

CNPJ: 61.074.175/0001-38

Versão de cálculo: 1701601.165

<b>Dados do Seguro</b>		<b>Vigência: das 24 horas do dia 23/02/2016 até às 24 horas do dia 23/02/2017</b>	
Orçamento: 31420239209625884	Data da Cotação: 22/02/2016	Validade Cotação: 08/03/2016	Tipo Cálculo: Anual
Segurado: CAMPO MAGRO CAMARA MUNICIPAL	CPF/CNPJ: 01.645.691/0001-43	Tipo Pessoa: Jurídica	
Banco de Maior Relacionamento: 000 - Não Informado			

<b>Telefones do Segurado</b>	
Cellular: (41) - 99592946	Residencial: (41) - 36771253

<b>Dados do Veículo</b>		<b>Nro.Item: 1</b>
Veículo: 21; 44; 52 FD214732 FORD FIESTA HATCH (Kinetic) 1.6 8v(Flex) A/G 4p		
Ano Fabricação / Ano Modelo: 2012 / 2013		0Km: Não
Valor da Nota Fiscal: 0,00		
Nível Blindagem:		
Tipo de Seguro: Ren. Mapfre Seguros sem sinistro		
Uso: 1 - Particular	Categoria Tarifária: 10 - Passeio Nacional	
Tipo Isenção Imposto: 4 - Sem Isenção		
Qtde. Passageiros: 5	Chassi Remarcado: Não	Bônus: Classe 1
Chassi: 9bfzf55p8d8439629		
Ren. Próp. Corretor: Sim		
Modalidade: Valor de Mercado Referenciado		
Tabela de Referência: FIPE (www.fipe.org.br) (003286-7)		Fator de Ajuste: 100%

Nro. Processo Susep Automóvel 15414.100326/2004-83	SubProduto: Automais On-Line
--	------------------------------

<b>Questionário de Avaliação de Risco</b>
- CEP do local onde o veículo pernoita: - 83535-000 Cidade: CAMPO MAGRO UF: PR
- O veículo segurado possui dispositivo anti-furto, rastreador, bloqueador ou localizador instalado e ativado?: 1 - Sim
- Dispositivo Anti-Furto Comum: 11 - OUTROS
- Relação do Segurado com o Proprietário Legal do Veículo: 10 - Próprio; proprietário ou sócio
- Veículo esta Alienado ou com Leasing: 1 - Sim

Coberturas	Lím. Máx. Inden. - R\$	Prêmio - R\$
Casco - Colisão, Incêndio, Roubo e Furto	Valor de Mercado	2.682,34
RCF - Danos Materiais	80.000,00	404,61
RCF - Danos Corporais	60.000,00	123,94
RCF - Objetos Transportados	Gratuita	0,00
RCF - Danos Morais / Estéticos	5.000,00	5,31
APO - Morte ( por Ocupante )	Não Contratada	0,00
APO - Invalidez (por Ocupante)	Não Contratada	0,00
APO - Decessos	Não Contratada	0,00
Assistência AutoMais 250 km	Gratuita	0,00
Extensão de reboque ilimitado	Contratada	141,18

<b>Franquia(s)</b>	<b>Valor - R\$</b>
Casco: Reduzida	1.187,50

<b>Prêmios</b>				
<b>Prêmio Líquido:</b>	<b>Encargos:</b>	<b>Custo:</b>	<b>IOF:</b>	<b>Prêmio Total:</b>
3.357,38	0,00	0,00	0,00	3.357,38

<b>Formas de Pagamento</b>
----------------------------



1 FCA	3.357,38	1 FCA + 10 Fichas	360,36	1 Deb CC à vista*	3.357,38
1 FCA + 1 Ficha	1.707,57	1 FCA + 1 debito	1.678,69	1 Deb CC à vista + 1 Deb CC*	1.678,69
1 FCA + 2 Fichas	1.157,85	1 FCA + 2 debitos	1.119,12	1 Deb CC à vista + 2 Deb CC*	1.119,12
1 FCA + 3 Fichas	883,16	1 FCA + 3 debitos	839,33	1 Deb CC à vista + 3 Deb CC*	839,33
1 FCA + 4 Fichas	718,48	1 FCA + 4 debitos (sem juros)	671,46	1 Deb CC à vista + 4 Deb CC*	671,46
1 FCA + 5 Fichas	608,74	1 FCA + 5 debitos (sem juros)	559,58	1 Deb CC à vista + 5 Deb CC*	559,58
1 FCA + 6 Fichas	530,54	1 FCA + 6 Débitos	530,54	1 Deb CC à vista + 6 Deb CC*	530,54
1 FCA + 7 Fichas	471,93	1 FCA + 7 Débitos	471,93	1 Deb CC à vista + 7 Deb CC*	471,93
1 FCA + 8 Fichas	426,37	1 FCA + 8 Débitos	426,37	1 Deb CC à vista + 8 Deb CC*	426,37
1 FCA + 9 Fichas	390,06	1 FCA + 9 Débitos	390,06	1 Deb CC à vista + 9 Deb CC*	390,06

CPI10CD15FX000000264911701601-03099999

Desconto Promocional: 0%

### GLOSSÁRIO:

- Principal Condutor: pessoa indicada na proposta como tal, devidamente habilitada, cujas características determinam o cálculo do prêmio e que utiliza o veículo segurado 3 (três) ou mais dias por semana. Caso existam mais de um condutor nesta condição, será definido Principal Condutor sempre o de menor idade.
- Condutor Eventual: pessoa habilitada menor de 26 anos indicada na proposta de seguro, que residindo com o Segurado e/ou Principal Condutor possa dirigir o veículo segurado no máximo 2 (dois) dias por semana. Ou ainda, filho(s) ou funcionários (s), não residente (s), habilitado (s) e menor (es) de 26 anos que possa (m) utilizar o veículo segurado no máximo 2 (dois) dias na semana.
- Uso comercial: É a utilização do veículo, no mínimo, dois dias da semana, para visitar clientes e/ou fornecedores ou prestar serviços a terceiros ou utilizados no transporte remunerado de pessoas e/ou carga ou transporte/entrega de mercadorias, alimentos, etc., e ainda veículos logotipados ou com pintura especial de empresa.
- Garagem/Estacionamento: é o local fechado, coberto ou não, que tenha portão ou grade para acesso, não sendo necessário estar fisicamente ligado ao domicílio ou local de trabalho. Admite-se ainda como garagem/estacionamento condomínios ou ruas fechados que mantenham no seu acesso vigilância permanente.
- **IMPORTANTE:** Caso seja identificado informações incorretas no questionário de perfil, deverá solicitar imediatamente ao seu Corretor a correção dos dados.

### BENEFÍCIOS E SERVIÇOS MAPFRE SEGUROS

Contratando o seguro de automóvel da MAPFRE Seguros, você terá diversos serviços e benefícios.

Veja, a seguir, alguns deles:



#### SELO DE QUALIDADE

Indenização, em até 5 dias úteis, em caso de sinistro de indenização integral, após entrega de toda documentação solicitada, livre e desembaraçada de ônus, dívida ou pendência financeira ou devolução do prêmio pago, deduzido dos impostos.



#### P.A.R.E

Posto de Atendimento Rápido Especializado, com exclusiva estrutura automotiva, onde o Segurado pode realizar vistoria prévia, efetuar aviso de sinistro, peritagem do seu veículo e ainda obter a liberação dos reparos e do carro reserva (em casos de colisões de pequeno e médio porte).

#### CARRO RESERVA





Quando for contratada esta cobertura, o Segurado terá direito de utilizá-la caso ele seja terceiro em outra Seguradora e desde que o valor dos reparos ultrapasse a franquia de casco estipulada na apólice. Além disso, quando contratadas as coberturas de Casco, RCF-V e APO elas serão estendidas ao carro reserva, durante o período de sua utilização.



#### DANOS CAUSADOS EXCLUSIVAMENTE À PINTURA

Cobertura para danos causados exclusivamente à pintura (deduzindo-se a franquia).



#### AUTOMAIS CASA

O segurado, pessoa física, que contratar o seguro de automóvel da MAPFRE, ganha assistência para sua residência. A assistência garante mão de obra para os seguintes serviços: Hidráulica, elétrica, desentupimento, chaveiro, quebra galho e serviço de conexão telefônica.



#### AUTOGLASS

Serviços gratuitos para veículo de passeio: regulagem de faróis, cristalização dos vidros: lubrificação das canaletas, instalação de aparelhos de CD player e alto-falantes adquiridos nas lojas da Autoglass.

- Leia sempre as Condições Gerais e consulte seu Corretor.
- Este estudo é apenas informativo, não aceito como proposta.
- Valores expressos em Reais.
- Havendo alteração de tarifa dentro do período de validade desta cotação, os prêmios deste orçamento serão a ela ajustados se houver recálculo do seguro com alteração dos dados do risco.
- A quantidade de parcelas poderá variar conforme data de pagamento escolhida na efetivação do seguro e término de vigência da apólice.

Ouvidoria

0800 775 1079

0800 962 7373 Deficiente auditivo ou de fala

De segunda-feira à sexta-feira, das 8:00h às 18:00h (exceto feriados)

- Formas de Pagamento disponíveis apenas para os Bancos: Itaú-Unibanco, Bradesco, HSBC, Banco do Brasil e Santander.

Dados do Corretor:

05252-1-10

Código interno e nome: 39209 S.E. CORRETORA DE SEGUROS LTDA

CPF/CNPJ: 40.214.686/0001-38

Código SUSEP: 00000100549517

Telefone: 0041 3328-1229

Endereço completo: R JOAO IVANOSKI, 245, TINGUI, CURITIBA, PR, 82600210





### Cotação de Seguro Automais On-Line - 215

CNPJ: 61.074.175/0001-38

Versão de cálculo: 1701601.165

**Dados do Seguro** Vigência: das 24 horas do dia 23/02/2016 até às 24 horas do dia 23/02/2017

Orçamento: 31420239209625883      Data da Cotação: 22/02/2016      Validade Cotação: 08/03/2016      Tipo Cálculo: Anual  
Segurado: CAMPO MAGRO CAMARA MUNICIPAL      CPF/CNPJ: 01.645.691/0001-43      Tipo Pessoa: Jurídica  
Banco de Maior Relacionamento: 000 - Não Informado

#### Telefones do Segurado

Celular: (41) - 99592946      Residencial: (41) - 36771253

#### Dados do Veículo

Nro.Item: 1

Veículo: 21; 44; 52 FD214732 FORD FIESTA HATCH (Kinetic) 1.6 8v(Flex) A/G 4p

Ano Fabricação / Ano Modelo: 2012 / 2013      0Km: Não

Valor da Nota Fiscal: 0,00

Nível Blindagem:

Tipo de Seguro: Ren. Mapfre Seguros sem sinistro

Uso: 1 - Particular

Categoria Tarifária: 10 - Passeio Nacional

Tipo Isenção Imposto: 4 - Sem Isenção

Qtde. Passageiros: 5

Chassi Remarcado: Não

Bônus: Classe 1

Chassi: 9bfzf55p8d8439629

Ren. Próp. Corretor: Sim

Modalidade: Valor de Mercado Referenciado

Tabela de Referência: FIPE (www.fipec.org.br) (003286-7)

Fator de Ajuste: 100%

Nro. Processo Susep Automóvel 15414.100326/2004-83

SubProduto: Automais On-Linc

#### Questionário de Avaliação de Risco

- CEP do local onde o veículo pernoita: - 83535-000 Cidade: CAMPO MAGRO UF: PR
- O veículo segurado possui dispositivo anti-furto, rastreador, bloqueador ou localizador instalado e ativado?: 1 - Sim
- Dispositivo Anti-Furto Comum: 11 - OUTROS
- Relação do Segurado com o Proprietário Legal do Veículo: 10 - Próprio; proprietário ou sócio
- Veículo esta Alienado ou com Leasing: 1 - Sim

#### Coberturas

Lím. Máx. Inden. - R\$

Prêmio - R\$

Coberturas	Lím. Máx. Inden. - R\$	Prêmio - R\$
Casco - Colisão, Incêndio, Roubo e Furto	Valor de Mercado	2.298,83
RCF - Danos Materiais	80.000,00	404,61
RCF - Danos Corporais	60.000,00	123,94
RCF - Objetos Transportados	Gratuita	0,00
RCF - Danos Morais / Estéticos	5.000,00	5,31
APO - Morte ( por Ocupante )	Não Contratada	0,00
APO - Invalidez (por Ocupante)	Não Contratada	0,00
APO - Decessos	Não Contratada	0,00
Assistência AutoMais 250 km	Gratuita	0,00
Extensão de reboque ilimitado	Contratada	141,18

#### Franquia(s)

Valor - R\$

Casco: Normal      2.375,00

#### Prêmios

Prêmio Líquido:	Encargos:	Custo:	IOF:	Prêmio Total:
2.973,87	0,00	0,00	0,00	2.973,87

#### Formas de Pagamento



1 FCA	2.973,87	1 FCA + 10 Fichas	319,25	1 Deb CC à vista*	2.973,87
1 FCA + 1 Ficha	1.512,51	1 FCA + 1 debito	1.486,93	1 Deb CC à vista + 1 Deb CC*	1.486,93
1 FCA + 2 Fichas	1.025,59	1 FCA + 2 debitos	991,29	1 Deb CC à vista + 2 Deb CC*	991,29
1 FCA + 3 Fichas	782,27	1 FCA + 3 debitos	743,46	1 Deb CC à vista + 3 Deb CC*	743,46
1 FCA + 4 Fichas	636,40	1 FCA + 4 debitos (sem juros)	594,79	1 Deb CC à vista + 4 Deb CC*	594,79
1 FCA + 5 Fichas	539,22	1 FCA + 5 debitos (sem juros)	495,67	1 Deb CC à vista + 5 Deb CC*	495,67
1 FCA + 6 Fichas	469,94	1 FCA + 6 Débitos	469,94	1 Deb CC à vista + 6 Deb CC*	469,94
1 FCA + 7 Fichas	418,05	1 FCA + 7 Débitos	418,05	1 Deb CC à vista + 7 Deb CC*	418,05
1 FCA + 8 Fichas	377,69	1 FCA + 8 Débitos	377,69	1 Deb CC à vista + 8 Deb CC*	377,69
1 FCA + 9 Fichas	345,54	1 FCA + 9 Débitos	345,54	1 Deb CC à vista + 9 Deb CC*	345,54

CPI10CD15FX000000264911701601-03099999

Desconto Promocional: 0%

### GLOSSÁRIO:

- Principal Condutor: pessoa indicada na proposta como tal, devidamente habilitada, cujas características determinam o cálculo do prêmio e que utiliza o veículo segurado 3 (três) ou mais dias por semana. Caso existam mais de um condutor nesta condição, será definido Principal Condutor sempre o de menor idade.
- Condutor Eventual: pessoa habilitada menor de 26 anos indicada na proposta de seguro, que residindo com o Segurado e/ou Principal Condutor possa dirigir o veículo segurado no máximo 2 (dois) dias por semana. Ou ainda, filho(s) ou funcionários (s), não residente (s), habilitado (s) e menor (es) de 26 anos que possa (m) utilizar o veículo segurado no máximo 2 (dois) dias na semana.
- Uso comercial: É a utilização do veículo, no mínimo, dois dias da semana, para visitar clientes e/ou fornecedores ou prestar serviços a terceiros ou utilizados no transporte remunerado de pessoas e/ou carga ou transporte/entrega de mercadorias, alimentos, etc., e ainda veículos logotipados ou com pintura especial de empresa.
- Garagem/Estacionamento: é o local fechado, coberto ou não, que tenha portão ou grade para acesso, não sendo necessário estar fisicamente ligado ao domicílio ou local de trabalho. Admite-se ainda como garagem/estacionamento condomínios ou ruas fechados que mantenham no seu acesso vigilância permanente.
- **IMPORTANTE:** Caso seja identificado informações incorretas no questionário de perfil, deverá solicitar imediatamente ao seu Corretor a correção dos dados.

### BENEFÍCIOS E SERVIÇOS MAPFRE SEGUROS

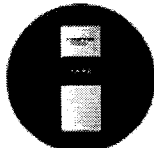
Contratando o seguro de automóvel da MAPFRE Seguros, você terá diversos serviços e benefícios.

Veja, a seguir, alguns deles:



#### SELO DE QUALIDADE

Indenização, em até 5 dias úteis, em caso de sinistro de indenização integral, após entrega de toda documentação solicitada, livre e desembarçada de ônus, dívida ou pendência financeira ou devolução do prêmio pago, deduzido dos impostos.



#### P.A.R.E

Posto de Atendimento Rápido Especializado, com exclusiva estrutura automotiva, onde o Segurado pode realizar vistoria prévia, efetuar aviso de sinistro, peritagem do seu veículo e ainda obter a liberação dos reparos e do carro reserva (em casos de colisões de pequeno e médio porte).

#### CARRO RESERVA







Quando for contratada esta cobertura, o Segurado terá direito de utilizá-la caso ele seja terceiro em outra Seguradora e desde que o valor dos reparos ultrapasse a franquia de casco estipulada na apólice. Além disso, quando contratadas as coberturas de Casco, RCF-V e APO elas serão estendidas ao carro reserva, durante o período de sua utilização.



#### DANOS CAUSADOS EXCLUSIVAMENTE À PINTURA

Cobertura para danos causados exclusivamente à pintura (deduzindo-se a franquia).



#### AUTOMAIAS CASA

O segurado, pessoa física, que contratar o seguro de automóvel da MAPFRE, ganha assistência para sua residência. A assistência garante mão de obra para os seguintes serviços: Hidráulica, elétrica, desentupimento, chaveiro, quebra galho e serviço de conexão telefônica.



#### AUTOGLASS

Serviços gratuitos para veículo de passeio: regulagem de faróis, cristalização dos vidros: lubrificação das canaletas, instalação de aparelhos de CD player e alto-falantes adquiridos nas lojas da Autoglass.

- Leia sempre as Condições Gerais e consulte seu Corretor.
- Este estudo é apenas informativo, não aceito como proposta.
- Valores expressos em Reais.
- Havendo alteração de tarifa dentro do período de validade desta cotação, os prêmios deste orçamento serão a ela ajustados se houver recálculo do seguro com alteração dos dados do risco.
- A quantidade de parcelas poderá variar conforme data de pagamento escolhida na efetivação do seguro e término de vigência da apólice.

#### Ouvidoria

0800 775 1079

0800 962 7373 Deficiente auditivo ou de fala

De segunda-feira à sexta-feira, das 8:00h às 18:00h (exceto feriados)

- Formas de Pagamento disponíveis apenas para os Bancos: Itaú-Unibanco, Bradesco, HSBC, Banco do Brasil e Santander.

#### Dados do Corretor:

05252-1-10

Código interno e nome: 39209 S.E. CORRETORA DE SEGUROS LTDA

CPF/CNPJ: 40.214.686/0001-38

Código SUSEP: 00000100549517

Telefone: 0041 3328-1229

Endereço completo: R JOAO IVANOSKI, 245, TINGUL, CURITIBA, PR, 82600210



**Nosso No.:** 01605553813996302670 **DV:** 056945 **Apólice:** **Nº do Cálculo:** 60646  
**Nome do Proponente:** CAMPO MAGRO CAMARA MUNICIPAL **Tipo de Pessoa:** Jurídica  
**Tarifa:** Tarifa Auto 02/2016 - 1.22 (C)  
**Cód. Corretor:** 0754705 **Corretor:** S COR SEG LT ME

**DADOS DO PROPONENTE**

<b>Nome do Segurado</b> CAMPO MAGRO CAMARA MUNICIPAL		<b>Cód. Segurado</b> 000000
<b>Tipo de pessoa</b> Jurídica	<b>CPF/CNPJ</b> 01.645.691/0001-43	<b>Cond. Empresa:</b> Nenhuma
<b>Endereço (Rua, Av, Pça, Num., Complemento)</b>		<b>Bairro</b>
<b>Cidade</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>
		<b>Telefone</b> Não informado

**CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO**

**Veículo**  
00303033 - FIESTA HATCH 1.6 8V FLEX 5P

<b>Ano fab./modelo</b> 2012 2013	<b>Placa</b> AWI0466	<b>Combustível</b> Bi-combust.	<b>Cód. Fipe</b> 3286	<b>Veículo 0 km?</b> Não	<b>Avaria?</b> Não
<b>Chassi nacional</b> 9BFZF55P8D8439629			<b>Capacidade/Lotação</b> 05 PES/05 PES	<b>Financiado?</b> Não	
<b>Uso do veículo</b> Particular			<b>Isenção Tributária?</b> Não		
<b>Adaptação a gás</b> Não					

**DADOS DO SEGURO**

**CEP de pernoite** 83535000 **Fator de ajuste** 100 % **Apólice** **Item**  
**Vigência:** De 24/02/2016 a 24/02/2017 (anual)

**CLÁUSULAS**

SEGURO DE CASCO GARANTIDO EM 100% DO VALOR DE MERCADO REFERENCIADO - FIPE

**COBERTURAS**

**Extensão de veículo 0km?:** Não  
**Cláusula 112:** Não  
**Tipo de Cobertura:** Compreensiva com Franquia Obrigatória.  
**Extensão de Perímetro de Cobertura?:** Não  
**Perda de faturamento:** Não Contratado

**SERVIÇOS**

**Assist.24hs:** Veículos de passeio KM Ilimitado  
**Carro reserva:** Não contratado  
**Danos aos vidros:** Básico-veíc. nacional  
**Franquia vidros:** R\$ 110,00

**QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCO**

**Relação com proponente:** Não informado  
**Estado civil:** -----  
**Sexo:** -----  
**Data de Nascimento:** 00/00/0000  
**Ano primeira habilitação:** 0  
**Garagem:** -----  
**Utilização do Veículo:** -----  
**RG:** -----  
**Conduzido por pessoa entre 18-24 anos?**  
**Dispositivo de Segurança:**

**DESCONTOS**

**Bônus** Classe=1  
**Frota** 0%

**ACESSÓRIOS / CARROCERIAS / EQUIPAMENTOS**

Cód.	Descrição	Limite de indenização	Franquia
------	-----------	-----------------------	----------

**DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO**

1500/9/2500/9/08823/9//026491/9/02/1999/000000/10 D17022016 001YIXV

**DADOS DA SEGURADORA**

623 - MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A. **Apólice:** 2051018993 **Item:** 1  
**C.I.:** 62 300 2M8 ODI CV4 **Sinistro?** N - **Carteira do corretor?** S - **Troca de veículo?** N -  
**Término** 23/02/2016



**Nosso No.:** 01605553813996302670 **DV:** 056945 **Apólice:**

**Nº do Cálculo:** 60646

**Nome do Proponente:** CAMPO MAGRO CAMARA MUNICIPAL

**Tipo de Pessoa:** Jurídica

**Tarifa:** Tarifa Auto 02/2016 - 1.22(C)

**Cód. Corretor:** 0754705

**Corretor:** S COR SEG LT ME

**LIMITE DE INDENIZAÇÃO**

	Valor de mercado
Casco	
Despesas extraordinárias	0,00
Acessórios	0,00
RCFV - Danos materiais (00)	80.000,00
RCFV - Danos corporais (00)	80.000,00
RCFV - Danos morais	5.000,00
APP Morte	5.000,00
APP Invalidez permanente	5.000,00
APP Desp. médico-hospitalares	0,00
Franquia casco:	2.430,75

**PRÊMIOS**

Casco	2.455,90
Despesas extraordinárias	0,00
Acessórios	0,00
Perda de faturamento:	0,00
RCFV - Danos materiais	882,08
RCFV - Danos corporais	235,71
Cláusula 112	0,00
RCFV - Danos morais	17,65
APP	17,65
Extensão veículo 0KM	0,00
<b>Prêmio líquido</b>	<b>3.608,98</b>
<b>Custo de apólice</b>	<b>0,00</b>
<b>IOF ( 7,38% )</b>	<b>266,34</b>

**Forma de Pagamento: DÉBITO EM C/C**

**Forma de Pagamento: CARNÊ**

1ª PARCELA À VISTA		
Parcela	1a. Parcela	Demais
1	3.875,32	0,00
2	1.937,66	1.937,66
3	1.291,77	1.291,77
4	968,82	968,82
5	821,17	821,17
6	694,44	694,44
7	603,76	603,76
8	544,48	544,48
9	492,16	492,16
10	449,92	449,92

1ª PARCELA À VISTA		
Parcela	1a. Parcela	Demais
1	3.875,32	0,00
2	1.937,66	1.937,66
3	1.291,77	1.291,77
4	968,82	968,82
5	821,17	821,17
6	694,44	694,44
7	603,76	603,76
8	544,48	544,48
9	492,16	492,16
10	449,92	449,92

**Observações :**

1. Cotação válida por 05 dias úteis a partir de 24/02/2016.
2. Cotação e limites de indenização para simples consulta, não implica na aceitação automática do risco pela Yasuda Marítima Seguros.
3. Bônus de congêneres sujeito à confirmação.
4. Obrigatória realização de vistoria prévia no prazo de 5 dias corridos. acima deste prazo, a proposta estará sujeita a cancelamento sem prévio aviso.





**Câmara Municipal de Campo Magro**  
**Estado do Paraná**

**PEDIDO DE LICITAÇÃO / COMPRA DIRETA**

**DO ORDENADOR:**

Data: 25/02/2016

Orgão: Câmara Municipal de Campo Magro

Unidade: (orçamentária) 01/001

Dotação Orçamentária: 010311001

Despesa: ~~4490520000~~ 3390390000

Fonte do recurso: 001

Projeto Atividade: 2001

Valor Estimado: R\$ 2.973,87 (dois mil novecentos e setenta e três reais e oitenta e sete centavos)

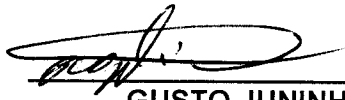
**DO OBJETO:**

Descrição do objeto: contratação de seguro para o veículo da Câmara Municipal de Campo Magro.

**JUSTIFICATIVA:**

O seguro de veículo da câmara municipal está por vencer e a sua renovação se faz necessária uma vez que o veículo é utilizado por vereadores e funcionários, estando sujeitos a acidentes que podem causar danos ao patrimônio da Câmara e a terceiros. A contratação do seguro proporciona maior segurança no caso de envolvimento do veículo em sinistros, possibilitando maior facilidade na reparação e no ressarcimento de possíveis danos que possam ocorrer.

  
CINTIA KUDLAVIEK CASPREK  
Diretora Geral da Câmara

  
GUSTO JUNINHO  
Presidente da Câmara

**PARA USO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

- Realizar licitação;
- Sistema de Registro de Preços (SRP);
- Realizar dispensa;
- Realizar inexigibilidade;
- Devolver para a secretaria por conter incorreções

  
Roberto de Paula

Presidente da Comissão de Licitações

**PARA USO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

Após a presente solicitação ter sido conferida com o PPA, LDO e LOA, o presente processo:

- Tem cobertura orçamentária e o valor foi bloqueado,
- Tem cobertura orçamentária e o valor não foi bloqueado por se tratar de Sistema de Registro de Preços (SRP),
- Não tem cobertura orçamentária.
- Disponibilidade financeira
- Recurso não disponível.

  
Renaldo Noel Ruy  
Contador





# Câmara Municipal de Campo Magro

## Estado do Paraná

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. Do objeto, quantidade e especificações:

- 1.1 Constitui objeto da presente solicitação a contratação de empresa especializada para contratação de seguro de veículo.
- 1.2 Tabela com as especificações, quantitativa.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.
1	Seguro do veículo, Renavam:0050.139314-5 Chassi: 9BFZF55P8D8439629Placa: AWI-0466 Marca/Modelo: FORD/FIESTA 1.6 FLEX Município: CAMPO MAGRO / PR Ano de fabricação/modelo: 2012/: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Categoria: OFICIAL Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO) Restrição: NÃO HÁ	Unidade	01

### INFORMAÇÕES SOBRE A COMPRA/SERVIÇO

#### 2. Prazo do contrato:

- 2.1 Vigência de um ano

#### 3. Local para realização do serviço solicitado (endereço completo):

- 3.1 Câmara Municipal de Campo Magro, Rua Silvestre Jarek nº 120, Sede, Campo Magro-PR

#### 4. Condições, prazos e documentos exigidos para o pagamento do bem entregue ou do serviço prestado:

- 4.1 Os pagamentos serão efetuados em até 05 (cinco) dias, após a emissão da nota de empenho.
- 4.2 Por ocasião do pagamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- 4.2.1 Certidão negativa de débitos junto ao INSS;
- 4.2.2 Certidão de regularidade do FGTS;
- 4.2.3 Podendo esta Administração solicitar outros documentos se achar necessário para efetuar o pagamento.

#### 5. Fiscal de contrato.

A servidora responsável pela fiscalização do contrato: **CINTIA KUDLAWIEC CASPREK**

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

LEGISLATIVO MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 030/2014

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE

Art. 1º. Designar, o servidor Roberto de Paula RG sob nº 4.780.021-8 SSP/PR, Cirlene Andreiczuk, Portador da Cédula de Identidade RG sob nº 8.499.407-33.255.197-1, e Valdir José Costa RG.: 5.018.016-6 SSP/PR, servidores e vereador da Câmara Municipal de Campo Magro, para, sob a presidência do primeiro designado, comporem a Comissão Permanente de Licitação encarregada de processar as licitações a serem realizados pela Câmara Municipal de Campo Magro no exercício financeiro de 2014.

Art. 2º Compete à Comissão Permanente de Licitação:

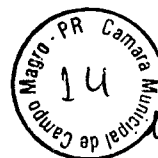
- I - elaborar os instrumentos convocatórios;
  - II - providenciar a publicação dos atos em tempo hábil;
  - III - instruir o procedimento licitatório, anexando documentos pertinentes;
  - IV - prestar informações aos interessados e responder às eventuais impugnações apresentadas;
  - V - receber, abrir, analisar e julgar os documentos e propostas apresentados, procedendo, respectivamente, à habilitação ou inabilitação dos licitantes e classificação ou desclassificação das propostas;
  - VI - realizar as diligências que se fizerem necessárias;
  - VII - usar da faculdade prevista no § 3º do art. 48 da Lei nº 8.666/93, diante da inabilitação de todos os licitantes ou desclassificação de todas as propostas;
  - VIII - rever suas decisões, de ofício ou mediante provocação (recurso), informando, quando for o caso, à autoridade superior os recursos interpostos;
  - IX - conduzir as sessões e os trabalhos realizados.
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 04 de agosto de 2014.

**GUSTO JUNINHO**  
Presidente

Publicado por:  
Cintia Kudlawiec Casprek  
Código Identificador: CCA46F9C

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 08/08/2014. Edição 0555  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**  
**CNPJ: 61.074.175/0001-38**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

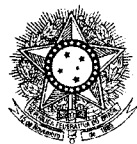
Emitida às 18:13:58 do dia 23/10/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/04/2016.

Código de controle da certidão: **E1C4.AEFF.760F.DABB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 61.074.175/0001-38

Certidão nº: 21701449/2016

Expedição: 25/02/2016, às 11:56:19

Validade: 22/08/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 61.074.175/0001-38, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0261900-86.2008.5.02.0018 - TRT 02ª Região \*\*

\*\* Débito com exigibilidade suspensa.

**Total de processos: 1.**

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.





IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 61074175/0001-38**Razão Social:** MAPFRE SEGUROS GERAIS SA**Endereço:** AV DAS NACOES UNIDAS 11711 21 ANDAR / BROOKLIN / SAO PAULO / SP / 4578-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/02/2016 a 15/03/2016**Certificação Número:** 2016021500481123463608

Informação obtida em 25/02/2016, às 11:58:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





## *Câmara Municipal de Campo Magro* *Estado do Paraná*

Campo Magro, 25 de fevereiro de 2016.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Para análise, a intenção de contratação da empresa MAPHE SEGUROS, inscrita no CNPJ sob o nº 61.074.175/0001-38, com sede na Avenida das Nações Unidas nº11.711, São 21º andar, Brooklin Paulo-SP, com objetivo de firmar contrato de seguro de veículo, mediante compra direta, dispensando o processo licitatório.

O veículo da Câmara de Campo Magro, desde sua aquisição, vem sendo segurado ano a ano. O procedimento de seguro é necessário, haja vista as condições de trânsito e criminalidade enfrentadas na sociedade atual.

A contratação da empresa é recomendada, visto que o valor apresentado é o menor dentre aquelas que concordaram em firmar contrato com a Câmara Municipal e o valor proposto é compatível com o praticado no mercado.

Analisemos, o procedimento à luz da Legislação.

A contratação pelo ente público, via de regra, prescinde de procedimento licitatório tendo como fundamento Legal, na norma constitucional, o art. 37, inciso XXI, *in litteris*:

*”Ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”.*

E a norma infraconstitucional não destoia (art. 2º, da Lei Federal nº 8.666/93):

Rua Silvestre Jarek, 120, Centro – 83535-000 – fone 3677-1253  
Campo Magro – PR e-mail: contato@camaradecampomagro.pr.gov.br





## *Câmara Municipal de Campo Magro Estado do Paraná*

*"As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta lei".*

Ocorre que a Lei de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei.

A dispensa de licitação, mais especificamente, é a possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração e o particular, exclusivamente de acordo com as hipóteses legais. Em outras palavras, a Administração somente poderá dispensar-se de realizar a competição se ocorrer uma das situações previstas na lei.

Tal procedimento encontra-se na Lei de Licitações, conforme abaixo:

*Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:*

*II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:*

*a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);*

*Art. 24. É dispensável a licitação:*

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

Verifico que o valor total da contratação é inferior ao valor máximo previsto na lei. Portanto há a previsão legal autorizando a forma de contratação. Em suma: há possibilidade da contratação conforme pretendida.

Rua Silvestre Jarek, 120, Centro – 83535-000 – fone 3677-1253  
Campo Magro – PR





## *Câmara Municipal de Campo Magro Estado do Paraná*

Nesse sentido, vejamos o ensinamento de Marçal Justen Filho:

*“(...) os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação envolvem, na verdade, um procedimento especial e simplificado para seleção do contrato mais vantajoso para a Administração Pública. Há uma série ordenada de atos, colimando selecionar a melhor proposta e o contratante mais adequado. ‘Ausência de licitação’ não significa desnecessidade de observar formalidades prévias (tais como verificação da necessidade e conveniência da contratação, disponibilidade recursos etc.). Devem ser observados os princípios fundamentais da atividade administrativa, buscando selecionar a melhor contratação possível, segundo os princípios da licitação”.*

Mais adiante arremata o referido autor:

*“A Administração deverá definir o objeto a ser contratado e as condições contratuais a serem observadas. A maior diferença residirá em que os atos internos conduzirão à contratação direta, em vez de propiciar prévia licitação. Na etapa externa, a Administração deverá formalizar a contratação”.* (Justen Filho, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 7ª ed., São Paulo: Dialética: 2000, págs. 295/297).

Deve-se, todavia, esclarecer que para ser possível a contratação direta por dispensa de licitação no presente caso, é mister restar comprovado, dentre outros requisitos, que a empresa contratante é capaz de prestar o solicitado serviço da melhor forma possível, além da obrigatoriedade de observação do exato teor do art. 26 da Lei nº 8.666/93, *in verbis*:

*“Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4 do art. 17 e nos incisos III a XXIV do art. 24, as situações de ilegitimidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º, deverão ser comunicados dentro de três dias à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de cinco dias, como condição para eficácia dos atos.*

Rua Silvestre Jarek, 120, Centro – 83535-000 – fone 3677-1253  
Campo Magro – PR





## *Câmara Municipal de Campo Magro Estado do Paraná*

*Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:*

*I – caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;*

*II – razão da escolha do fornecedor ou executante;*

*III – justificativa do preço;*

*IV – documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.”*

No caso dos autos, além de haver certeza quanto ao fato de que a empresa que se pretende contratar tem capacidade técnica para prestar o serviço com a qualidade e eficiência pretendida, tem-se que o preço praticado está compatível com aqueles praticados no mercado.

E, uma vez que há a necessidade de contratar empresa especializada, surge a necessidade de contratação de empresa cuja qualificação cumpra tais requisitos.

Assim, com base na já citada eficiência que se espera do administrador público e com vistas ainda à escorreita alocação de recursos públicos, sugere-se a contratação da empresa MAPFRE SEGUROS, inscrita no CNPJ sob o nº 61.074.175/0001-38, com sede na Rua AV DAS NACOES UNIDAS, 11.711 21º andar, Brooklin São Paulo-SP, para fornecimento de seguro de veículo, mediante processo de dispensa de licitação, nos moldes do art. 24, caput, e seus incisos da Lei Federal nº 8.666/93.

É o Parecer,

**ELON RAPHAEL DE LARA**

Assessor Jurídico

Rua Silvestre Jarek, 120, Centro – 83535-000 – fone 3677-1253  
Campo Magro – PR





***Câmara Municipal de Campo Magro***  
***Estado do Paraná***

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA Nº 002/2016.**

**DISPENSA Nº 001/2016**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**RATIFICO** a presente contratação por Dispensa de Licitação, na forma do artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, fundamentado nas informações exaradas neste processo, bem como **ADJUDICO** à empresa MAPFHE SEGUROS, inscrita no CNPJ sob o nº 61.074.175/0001-38, com sede na Avenida das Nações Unidas nº11.711, São 21º andar, Brooklin Paulo-SP, o valor de R\$ 2.973,87 (dois mil novecentos e setenta e três reais e oitenta e sete centavos, referente a presente, assim como autorizo a contratação.

Campo Magro, 25 de fevereiro de 2016.

**Vereador AGOSTINHO CONSTANTINO**

Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro



*Câmara Municipal de Campo Magro*  
*Estado do Paraná*

**CAMÂMRA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DE LICITAÇÃO**

**ORIGEM:** Processo Administrativo nº 002/2016

**DISPENSA DE LICITAÇÃO:** nº 001/2016

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Campo Magro

**CONTRATADO:** MAPFHE SEGUROS, CNPJ sob o nº 61.074.175/0001-38.

**OBJETO:** Contratação de seguro para o veículo da Câmara Municipal de Campo Magro.

**VALOR:** R\$ 2.973,87 (dois mil novecentos e setenta e três reais e oitenta e sete centavos),

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 25/02/2016 a 24/02/2017.

**DATA DE ASSINATURA:** 25 de fevereiro de 2016

**Vereador AGOSTINHO CONSTANTINO**  
Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro

